



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.787, DE 18 DE JULHO DE 2013.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o gozo de férias ao servidor **Carlos Augusto Calvi Costalonga**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, nível 09, concedidas através da Portaria nº 2.733, de 10 de janeiro de 2013 e suspensas através da Portaria nº 2.740, de 24/01/2013, no período de **22 a 26 de julho 2013**.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor o direito ao gozo de férias dos 15 (quinze) dias restante a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 18 de julho de 2013.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara

PUBLICADO

Em 23/07/2013

Departamento Legislativo